08. Conceitos e técnicas de pauta, investigação jornalística, texto jornalístico (narração e argumentação) e design na pro-dução de revistas. 09. Revistas alternativas, vanguarda e movimentos culturais

e contraculturais.

10. A revista, da forma ao sentido.

11. Pesquisa e experimentação de linguagens para a comunicação jornalística em revistas.

12. A segmentação em revistas, leitor e as práticas ou formas de leitura.

13. A cadeia produtiva no iornalismo de revistas no passado

13.7 A Gorcia processor de la conseguia de la conseguia en o presente.

14. Perspectivas e tendências no jornalismo em revistas.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao almis https://wajgida.lusp.brig/damissao, à página institucional da Escola de Comunicações e Artes, https://www.eca.usp.bri.

ua Escun de Coninciações e Ares, Imps./imvece.dispuni assistencia-academica/processos-seletivos-em-andamento, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo. 12. O não comparecimento do candidato às provas progra-madas implicará automaticamente sua desistência do processo

etivo. 12.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-1 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço en todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade ficando eliminados os candidatos que não atenderem a ess

O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo

Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, para fins de homologação, após exame formal. 14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos de prorrogações, desde que a soma dos periodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada promogação e que estejam preenchidos os demais requisitos. 15. Os docentes contratados por prazo determinado fica-rão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

ıaı — KGPS. 16. São condições de admissão: 1. Estar apto no exame médico pré-adn a USP:

. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerç

outro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato estranejero aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Academica de Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sita a av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 — Prédio principal da ECA 1º Andar sala 128 — telefone: 3091-4338 — email: concursoseca@usp.h.

ESCOLA DE ENFERMAGEN

CONVOCAÇÃO Edital EE/15/2022

Edital EE/IS/2022

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata SANDRA HELENA CARDOSO a comparece ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilatero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenda Doutor Amaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado I (PROFESSOR), conforme EDITAL EE 029/2022 de Abertura de Investicas em Porsenos Celevicios EDITAL EE 029/2022 de Abertura de Investicas em Porsenos Celevicios Empleticas De EDITAL EE 029/2022 de Abertura de Investicas em Porsenos Celevicios Empleticas De EDITAL EE 029/2022 de Abertura de Investicas em Porsenos Celevicios Empleticas De EDITAL EE 029/2022 de Abertura de Descriços April De EDITAL EE 029/2022 de Abertura de Descriços April De EDITAL EE 029/2022 de Abertura de Descriços April Descriços Apr . (non Esson), comorme EDITAL EE 029/2022 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado - RESOLUÇÃC Nº 8.002/20, publicado no D.O.E., de 09/04/2022, e Edital ATAC 057/2022 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E de 07/06/2022.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO

Edital EERP/ATAC 037/2022 COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNA-ÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

ÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO Em 9 de jumbo de 2022, é concedida aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Infermagem de Ribeirão Preto de Universidade de São Paulo, aos pedidos de inscrição das candidatas portadoras do título de Doutor. nº 1 - Noelle de Oliveira Freitas e nº 2 - Thamiris Ricci de Araújo Quintanilha e da candidata portadora do título do Mestro nº 1. A crianto Por Araújo Portadora do título do Mestro nº 1. A crianto Por Araújo Portadora do título do Mestro nº 1. A crianto Por Araújo Portadora do título do Mestro nº 1. A crianto Por Araújo Portadora do título do Mestro nº 1. A crianto Por Araújo Portadora do título do Mestro nº 1. A crianto Por Portadora Portadora do título do Mestro nº 1. A crianto Portadora Portadora do Portadora do Portadora P de Doutor: n° 1 - Noëlle de Oliveira Freitas e n° 2 - Thamiris Ricci de Araûjo Quintanilha e da candidata portadora do titulo de Mestre n° 1 - Ariane Ranzani Rigotti ao processo seletivo para contratado al (li (Professor Doutor MS-3:1) ou Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3:1) ou Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3:1) ou Professor Contratado III (Professor Assistente MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, áreas de conhecimento "Fundamentos de Enfermagem" e "Administração Aplicada à Enfermagem ERG 238 Fundamentos de Enfermagem: Rendamentos de Enfermagem: Rendamentos de Enfermagem; ERG 238 Fundamentos de Enfermagem; ERG 238 Fundamentos de Enfermagem; ERG 328 Fundamentos de Enfermagem; ERG 328 Fundamentos de Enfermagem; ERG 340 Fundamentos de Enfermagem na Atenção Hospitalar; 200086 Estágio Curricular: Enfermagem na Árena Hospitalar; 200013 Estágio Curricular: Enfermagem na Árena Hospitalar; 200113 Estágio Cur

U Candidato portació do titulo de Mestre, n. 3 – Luis ren-nando Costa Pereira teve sua inscrição indeferida. O candidato inseriu duas inscrições no sistema, sendo que a primeira não atendeu ao item 2.7 do referido felidal, pois realizou upload de documento em local diverso do estabelecido. Na outra inscrição não inseriu os comprovantes do memorial. Na mesma data, também foi concedida aprovação "ad refe-rendum" à composição da Comissão e Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros Titulares:
Prof Dr' Fernanda Ludmilla Rossi Rocha
Professor Associado do Departamento de Enfermagem
Geral e Especializada da EERPUSP
Prof' Dr' Jacqueline de Souza
Professor Associado do Departamento de Enfermagem
Psiquilàtrica e Clenicas Humanas da EERPUSP

Professor Associado do Departamento de Entermagem Psiquiátrica e Clencia Slumanas da EERPUSP Prof Dr Susana Segura Muñoz Professor Associado do Departamento de Enfermagem Matemo Infantil e Saúde Pública da EERPUSP Membros Suplentes: Prof Dr Carla Regina de Souza Teixeira Professor Associado do Departamento de Enfermagem Por Dr Micardo Lachimi Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiqui-átrica e Ciência Slumanas da EERPUSP Prof Dr Marislei Sanches Panobianco Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiqui-átrica e Ciência Sumanas da EERPUSP Prof Dr Marislei Sanches Panobianco Professor Associado do Departamento de Enfermagem Professor Associado do Departamento de Enfermagem Professor Associado do Departamento de Enfermacem

Prof Dr Marislei Sanches Panobianco
Professor Associado do Departamento de Enfermagem
Materno Infantil e Saúde Pública da EERPIUSP
Edital EERPIATAC 0382/022
COMMINICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO
Em 9 de junho de 2022, é concedida aprovação "ad
referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escol ad
Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,
aos pedidos de inscrição das candidatas portadoras do título

de Doutor: n° 1- Paula Saud De Bortoli e n° 2 – Ana Carolina Andrade Biaggi leite e das candidatas portadoras do titulo de Mestre: n° 1 – Jaquelina Elvira Marques 60 Oliveria; n° 2 – Lañs-sa Karoline Dias da Silva Cassemiro; n° 3 – Ellen Cristina Gondim e n° 4 – Mariana Ceatano Sulino Gonçalves, ao processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Obutor M-S-1), ou Professor Contratado III (Professor Assistente MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento "Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente; Para atuar nas disciplinas do disciplinas do Curso Bacharelado em Enfermagem: ERM033 Cuidado Integral à Criança e ao Adolescente, ERM031 Curricular Enfermagem em Saúde II, 2200086 Estágio Curricular Enfermagem em Sen dodescente; ERM0311 Cuidado Integral em Saúde II e 2200113 Estágio Curricular Enfermagem em Area Hospitalar, nos termos do Edital EERPA/TAC 035/2022.

Na mesma data, também foi concedida aprovação "ad referendum" à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros Titulares:

Pero D° Adriana Moraes Leite - Presidente

Membros Titulares:
Prof Dr Adniana Moraes Leite - Presidente
Professor Associado do Departamento de Enfermagem
Materno-Infamile Sadore Pública da EERPUSP
Prof Dr Sueli Aparecida Frair Galera
Professor Associado do Departamento de Enfermagem
Psquidártica e Ciencias Humanas da EERPUSP
Prof Dr Cristina Mara Zamarioli

sor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral Especializada da EERP/USF

Membros Suplentes: Profe Dr^a Thais de Oliveira Gozzo Professor Associado do Departamento terno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP Prof^a Dr^a Ana Carolina Guidorizzi Zanetti

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiqui-átrica e Ciências Humanas da EERP/USP Prof⁶ Dr² Simone de Godoy Costa Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP

Edital EERP/ATAc 039/2022 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá inícin on da 13 de junho de 2022, às 8 horas, por sistema de videoconferência, a primeira etapa de avaliações do processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por parao determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3.1), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, áreas de conhecimento." Fundamentos de Enfermagem" e "Administração Aplicada à Enfermagem Hospitalar", nos termos de Cétial EERP/AIAC 033/2022 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no D.O.E de 28/05/2022, para o qual tiveram suas inscrições deferidas as candidatas portadoras do título de Doutor: m" 1 – Noélle de Oliveira Freitas e n" 2- Thamiris Ricci de Araigio Quintanilha. Ricci de Araúio Ouin

titulo de Doutor: n° 1 – Noélle de Oliveira Freitas e n° 2- Thamiris Ricci de Araigo Quintanilha.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Profi D° 1 Fernanda Ludmila Rossi Rocha - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada de EERP-USP, Profi D° Jacquelline de Souza - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Siquiátrica e Ciências Humanas da EERP-USP, Profi D° Jacquelline de Souza - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP e Membros Suplentes: Profi D° d'arla Regina de Souza Teixeira - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP-USP, Profi D° Riccardo Lachimi - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP-USP, Profi D° Marisel Sanches Panobiano - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Panobiano - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Panobiano - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Panobiano - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Panobiano - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Panobiano - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Professor de Seude Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Professor de Seude Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Professor de Seude Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Professor de Seude Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Professor de Seude Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Professor de Seude Pública da EERP/USP, Profi D° Marisel Sanches Professor de Seude Pú

da Comissão de Seleção por e-mail até o dia anterior ao início

Processo Seletivo.
As partes públicas do certame poderão ser acompanhadas o público pelo canal da Escola de Enfermagem de Ribeirão to no Youtube. O cronograma do processo seletivo será ulgado no dia 13 de junho de 2022.

Edital EERP/ATAC 040/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

divulgado no dia 13 de junho de 2022.
Edital EERPAITAC 404/0222
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Terá inicito no dia 13 de junho de 2022, às 8 horas, por sistema de videoconferência, o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3.1), junto ao Departamento de Enfermagem Materon-Infanti le Saúde Pública, área de conhecimento: "Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente", nos termos do Edital EERPAITAC 0352022 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no D.O.E. de 28/05/2022, para o qual tiveram suas inscrições deferidas as candidatas portadoras do titulo de Doutor; nº 1- Paula Saud De Bortoli e nº 2 – Ana Carolina Andrade Biagoj telete.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Prof Dº 7- Adriana Moraes Lette – Presidente – Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materon-Infantil e Saúde Pública da EERPUSP; Prof D° 4- Cristina Mara Zamarioli - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPUSP. Professor Desor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPUSP. Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPUSP. Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPUSP. Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPUSP. Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPUSP. Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPUSP. Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPUSP. Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPUSP. Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPUSP. Professor Psicos Psicos Psicos Psicola es Defessor Sociado do Comissão de Seleção, por email, até o dia anterior ao inicio do Processo Seletivo.

A partes

da Comissão de Seleção, por e-mail, ate o dia antenor ao indo do Processo Seletivo. As partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo canal da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto no You'lube. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 13 de junho de 2022.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ES GOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS Edital ATA-Z77022 Homologação de Relatório do processo seletivo para contaração docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contra-

toma público o Resultado Final do Processo Seletivo para contra-tação de 1 (um) docente por para obeteminado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com titulo de Dou-our), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (ref.: Edital AIAc-37022, publicado no D.C. de 1272022; retificado no D.C. de 1072022 e pelo Edital AIAc-87022, publicado no D.C. de 1072022 e pelo Edital AIAc-87022, publicado no D.C. de 1072022 e pelo Diante do quadro de notas e médias de avalidações ane-

Diante do quadro de notas e médias de avaliações, ane lo ao processo 2022.1.44.18.4, constatou-se constatou-se uinte classificação:

seguinte classificação:

10 - JÉSSICA FERNANDES ALVES.

O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 8/6/2022.

FACULDADE DE DIREITO

CONVOCAÇÃO Edital FD/16/2022

Edital FD1/6/2022

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo convoca a candidata Dr. JULIA LENZ ISILVA a compareer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos — Quadrilatero da Sadde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Amaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edita, das 09/h00 às 15/130, munido de todos os documentos para dar andamento às sua nomeação, conforme Editals Edital nº 23/20/20 e Edital 35/20/22 de Albertura de Inscrições ao Concurso Público e Relativo Final, respectivamente, para o cargo de Porfessor Doutor, Referência MS-03 em (RDIDP), junto ao Departamento de Direito do Trabalho

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO

COMUNICADO FDRP ATAC Nº 022/2022, de 09 de junho

de 2022.

A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 121º Sesão Ordinária realizada em 03 de junho de 2022, indeferiu a inscrição do acradidato Thiago Pelipe de Souza Avancia no concuso para Livre-Docente junto ao Departamento de Direito Público da Faculdade Direito de Bibeirão PretolVSP, Area Direito Constitucional, Edital 02/42021, por ausência de cumprimento dos requisitos formais e materiais (incisos Il el Vió tener 1 de didia 02/42021, COMUNICADO FDRP ATAC Nº 021/2022, de 09 de junho de 2022

de 2022.

A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 121º Sessão Ordinária realizada em 03 de junho de 2022, aprovou que os procedimentos para a realização dos concursos públicos para a outorga do título de Livre-Docência no âmbito da FDRP seguirá o Regimento Geral da Universidade de São Paulo, com as provas integralmente presenciais, inclusive o concurso em andamento referente ao Edital 015/2021.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO Edital FEUSP nº 72/2022 - RESULTADO FINAL E HOMO-LOGAÇÃO

LOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o
Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um)
Professor Contratado III (Doutor), para atuar como Professor de
Educação Especial, por prazo determinado no cargo n° 1250736,
na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 62/2022

FEUSP 62/2022
Classificação/Candidata (o): 1º Maria Claudia Alves de Santana Regis e 2º Marcia Maurilio Souza.
Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção apresentou o Relatório Final à Direção da Faculdade de Educação da USP que o aprovou em 08/06/2022, e ao Cono Técnico Administrativo, que o aprovou em 08/06/2022, e ao Contico Administrativo, que o aprovou em 09/06/2022. FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que o Conselho Técnico Administrativo aprovou em 09/06/2022, as inscrições dos candidatos: MARIO MARANDINO NETO, JUILANA REM INUMPIOZ, EDIVALDO TÉLIX GONÇALVES, DYCE KAMILA FERREIRA, GABRILE BARBOSA TEL-XEIRA, ILAN LAPYDA e ANDUCH NEVES DE OLIVEIRA KURKD-JAN no Processo Seletivo para contratação de um (07) Professor Contratado III (Professor Doutor) ou Professor Contratado II Contratado III (Protessor Doutor) ou Protessor Contratado II. (Assistente) ou Professor Contratado I (Audilar), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para o cargo m'1261436, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para Professor de Sociologia junto a Escola de Aplicação, em conformidade com o Edital FEUSP 65/2022. Considerando que o candidato: ENNESTO MIFANO HONI-GSBERG, não apresentou a documentação exigida, sua inscrição six indeferidades.

GSBERIO, nao apresentou a oocumentacjau exaguac, sua insuringo fiol indeferida. Na mesma data, o Conselho Téc. Administrativo - CTA, aprovuo a composição da Comissão Julgadora do referido Pro-cesso Seletivo, como segue: Membros Titulares: Prof. Dr. Felipe Gobuzi Tarbola (EDF-FEUSP) Profa. Dra. Márcia Aparecida Gobbi (EDM-FEUSP) e Prof. Dr. Thiago Teixeira Sabatine (EDM-FEUSP) e Prof. Dr. Thiago Teixeira Sabatine (EDM-GUDIA (CUMPTICUSE) E PTOL DI INIAGO EREMA SABATIRE (EUMPTICUSE), so a presidência do primeiro. Membros Suplentes: Prof. Dr. Fábio Bezerra de Brito (EA-FEUSP) e Vivian Batista da Silva (EDM-FEUSP). FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACUIDADE DE EDUCAÇÃO
Edita FEISP 372/022 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos:
DIVALDO FEILAS GONÇALVES, LIAM LAPYOA e ANDUCH NEVES
DE OUNEIRA KUIKDURAM inscritos no Processo Seletivo para recontratação da 1 clum) Professo Contratado III, e que comprovaram titulo de Doutor, para atuarem como Professor de Sociologia, por prazo determinado, na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 655/022, para o início do Processo que seár realizado dia 1306/02022, à nos portes por en conformidade com o Edital a feus a feital do San de Seu Processo que seár realizado dia 1306/02023, à no Edital a cama referido. Os candidatos deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no a tod da inscrito. ail cadastrado no ato da inscrição

COMUNICADO COMUNICADO
A Diretora da Faculdade de Educação da USP comunica
o Conselho Técnico-Administrativo aprovou, em 09/06/2
as inscrições das (os) seguintes candidatas (os): Maria (LI
Alves Santana Regis, Marcia Maurillo Souza, Carlos Rey P
Ydeliz Coelho de Souza Sanches, inscritas (os) no Proc

Alves Santana Regis, Marcia Maurilio Souza, Carlos Rey Perez, Ydeliz Coelho de Souza Sanches, inscritas (os) no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3.1) Doutor, conforme Étital FEUSP "68/E022, publicado no DDE de 27/05/2022, para atuar nas Disciplinas: EDA 0463 - Política E Organização Da Educação Básica No Brasil - POER, EDA 1221/0221 - Política e Organização Da Educação Básica I, EDA 1221/02221 - Política e Organização Da Educação Básica I, EDA 1219 - Coordenação Do Irabalho Na Escola.

A Diretora da Faculdade de Educação da USP comunica também que o Conselho Técnico-Administrativo aprovou, em 09/06/2022, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membras (os) Titulares: Daniel Tojeria Cara - EDA FEUSP (Presidente), Patricia Aparecida do Amparo - EDM FEUSP e Cristiane Machado - UNICAMP. Membras (os) Suplentes: Sonia Maria Portella Kruppas- EDA FEUSP, Vivian Batista da Silva - EDM FEUSP e Marcia Aparecida Jacomini - UNIFST-8/2022 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDITAL FEUSP 74/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca as (os) seguintes indidatas (os):Maria Claudia Alves Santana Regis, Marcia unillo Souza, Carlos Rey Perez, Ydeliz Coelho de Souza nches, inscritas (os) no Processo Seletivo para a função de dessor Contratado III (MS-31.) Doutor, conforme Edital FEUSP Abertura nº 68/2022, publicado no DOE de 27/05/2022, para edicid no termino carbon de socreto que not nº 61/2022. de Abertura nº 68/2022, publicado no DOE de 27/05/2022, para o inicio da primeira etapa do processo que será entalizada no dia 13/6/2022, às 8h10, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. As (os) candidatas (os) deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da instrição.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E

FACULDADE DE PILOSOFIA, LETRAS E
CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O. de 26/05/2022, referente à homolo
io da comissão julgadora do concurso público de títulos e as visando à obtenção de título de Livre-Docência do Depar hovas visanto a ortenção de litulo de Etiro-Docenica do Depar-tamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área Filologia Româ-nica, conforme Edital FFLCH nº 001-2022 de 18/12/2021, onde se lê: "Eduardo de Almeida Navarro (DLCV/FFLCH, titular), José Rodrigues Seabra Filho (DLCV/FFLCH, livre-docente)", leia-se "Eduardo de Almeida Navarro (DLCV/FFLCH, titular, presidente 1), Jose Rodrigues Seabra Filho (DLCV/FFLCH, livred-ocente), dionte 2), e onde se lie "Sara Albieri (DMFFLCH, titular), Phablo Roberto Marchis Fachin (DLCV/FFLCH, livre-docente)", leia-se "Sara Albieri (DMFFLCH, titular, presidente 3), Phablo Roberto Marchis Fachin (DLCV/FFLCH, livre-docente, presidente 4)".

FACILIDADE DE ODONTOLOGIA DE RAURU

(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 09/07/2022 (...)

_eia-se: ...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e no às 14 horas (horário de Brasília) do dia 11/07/2022 (...)

Retificação do Edital nº 031/2022/FOB(ATAc), publicado no

de Ud09/2022 — EXECUTIVO I — PAg. 305 Onde se lê: (...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nirício às 9 horas (horário de Brasilia) do dia 10/05/2022 e lino às 14 horas (horário de Brasilia) do dia 99/07/2022 (...)

Retificação do Edital nº 032/2022/FOB(ATAc), publicado no DOE de 06/05/2022 - Executivo I - Pag. 305

: de doronzos.
Onde se lê:
(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, inicio às 9 horas (horário de Brasilia) do dia 10/05/2022 e mino às 14 horas (horário de Brasilia) do dia 09/07/2022 (...)

(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dia: com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 11/07/2022 (...)

Retificação do Edital nº 033/2022/FOB(ATAc), publicado no DOF de 06/05/2022 – Executivo I – Pag. 306

Onde se le:

(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasilia) do dia 10/05/2022 e érmino às 14 horas (horário de Brasilia) do dia 09/07/2022 (...)

Leia-se: ...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasilia) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasilia) do dia 11/07/2022 (...)

Retificação do Edital nº 047/2022/FOB(ATAc), publicado no de 02/06/2022 – Executivo I – Pag. 299/300 DOE

Onde se lê: (...) estarão abertas por dez (10) dias, no período das 9h do dia 03.06.2022 às 14h do dia 13.06.2022, as inscrições para o processo seletivo (...)

Lela-se: (...) estarão abertas por dez (10) dias, no período das 9h do dia 10.06.2022 às 14h do dia 20.06.2022, as inscrições para o processo seletivo (...)

Edital nº 055/2022/F0B(ATAC)
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE
TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO
DE PROFESSOR DOUTOR (ROIDP), JUNTO AO DEPARTAMENTO
DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSI-DADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DO ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretor a fa Esculada de Colontologia de Bauru da Universidade de São Paulo toma público, a todos os interesados que de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 080/06/2022, estaño abertas, pelo prazo de 60 (essenta) dias, com inicio às 9 horas (horário de Brasilia) do da 13/06/2022 e término às 14 horas (horário de Brasilia) do da 12/08/2022, as inscrições ao contrao público de thuis pervoas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação litergral à Docéncia e à Pequisa (RDIOP), calorcago nº 10/2191, com calário de NS 13.337,25 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavoya o a més, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, visando atender as necessidades dos cursos de gráduação da Faculdade de Odontologia de Baunu, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

programa que segue:: 1. - Histórico da Farmacologia e suas inter-relações com a

- prática médica.
 - medica.

 Receptores farmacológicos.

 Mecanismos moleculares de ação dos fármacos

 - Neccalismos molecularés de ação dos farmacos.
 - Farmacocinética.
 - Agonistas e antagonistas muscarinicos.
 - Agonistas e antagonistas nicotínicos.
 - Agonistas e antagonistas nicotínicos.
 - Agonistas e antagonistas adrenérgicos – ação sobre os diferentes subtipos de receptores.
 - Farmacologia dos anestésicos locais – histórico, mecanismo de ação, farmacocinética e possíveis reações adversas.
 9. - Drogas vosoconstritoras associadas aos anestésicos locais cadrenalina, noradrenalina, levonordefrim, fenilefrina e felioressina. 10. - Implicações clínicas da utilização de vasoconstritores

10. Implicações clínicas da utilização de vasoconstritores em pacientes portadores de cardiopatias.

11. Fisiopatologia da dor e inflamação com enfoque na sua abordagem famacológica.

12. Farmacologia dos Salicilatos. Exercicios de prescrição.

13. Farmacologia do paracetamol. Exercicios de prescrição.

14. Farmacologia do dipirona. Exercicios de prescrição.

15. Farmacologia dos derivados o do ácido propibnico: buprofeno, ectoprofeno e narporseno. Exercicios de prescrição.

16. Farmacologia dos derivados de ácido acético: diciderace e ectorolaco. Exercicios de prescrição.

17. Farmacologia do Piroxicam e Tenoxicam. Exercicios de prescrição.

de prescrição.

18. Princípios gerais do uso de drogas antimicrobianas.
19. Uso profilático de antibióticos. Endocardite bacteriana.
20. Farmacologia das penicilinas naturais e semi-sintéticas.
Exercicios de prescrição.
21. Farmacologia das associações de penicilinas com inibidores da beta-lactamase. Exercicios de prescrição.
22. Farmacologia das cefalosporinas de primeira e segunda geração. Exercicios de prescrição.
23. - Conceito de COX-2 e sua importância na terapêutica anti-inflamantória.

lamatória. . - Farmacologia do Meloxicam . - Farmacologia da Nimesulida

Farmacologia da Nimesulida.
 Inibidores específicos de COA-2: Celecoxib e Etoricoxib.
 Farmacologia dos Glicocorticóides e sua utilização o anti-inflamatório em Odontologia.
 Farmacologia dos Macrolideos (Eritromicina, Claritroma, Azitromicina e Roxitromicina).
 Farmacologia das Sulfonamidas.
 Farmacologia das Sulfonamidas.
 Farmacologia das Clindamicina e Lincomicina.

- Farmacologia das Tetraciclinas

Farmacologia das Quinolonas.
 Farmacologia das Quinolonas.
 Farmacologia do Metronidazol.
 Farmacologia do Metronidazol.
 Farmacologia do Sedação consciente. Farmacoa dos Benzodiazepínicos e Clorpromazina.

36. - Farmacologia dos opióides: morfina e principais



- 37. Farmacologia da Codeína: Preparações farmacêuticas ociadas com AINEs. 38. Farmacologia do Tramadol: Preparações farmacêuticas ociadas com AINEs. 39. Farmacologia dos Antifúngicos: Cetoconazol, Itracona-

- associadas com AINEs.
 39 Farmacologia dos Antifúngicos: Cetoconazol, Itraconazol, Fluconazol e Terbinafina.
 40 Farmacologia dos Antieméticos.
 41 Fisiopatologia da reação Alérgica, Farmacologia do
 Itistamina e das drogas Anti-histenimicas.
 42 Farmacologia dos Gilicocorticóides e seu emprego nas reações alérgicas graves.
 43 Noções sobre Receptores Farmacológicos e mecanismos oerais de ação dos fármacos.
- rais de ação dos fármacos. . Noções de Farmacocinética. . Noções gerais de mecanismos de ototoxicidade indu or medicamentos.
- zida por 46. 47.
- zida por medicamentos.

 46. Drogas Anti-Inflamatórias não Esteroidais.
 47. Antibióticos ototóxicos.
 48. Farmacologia do Quínino e antimaláricos.
 49. Diuréticos de laça e inibidores da anidrase carbónica.
 50. Drogas antineoplásicas: carboplatina e cisplatina.
 51. Drogas utilizadas nos distribios de aquilibirio.
 52. Drogas anticolinérgicas. Farmacologia da Acetilcolina, agonistas e antagonistas de suse receptores.
 53. A Reação alérgica. Anti-histamínicos e Corticostervides

- roides.

 5.4. Descongestionantes nasais e agentes mucoliticos.
 5.5. Antidepressivos, antipsicóticos e relaxantes musculares de ação central. Uso em dores crônicas e distúrbios da ATM.
 5.6. Austolíticos e hipnóticos.
 5.7. Drogas antiticonvulsivantes. Usos em dores crônicas e distúrbios da ATM.

- disturnos da AIM.

 58. Drogas antipsicóticas.
 59. Drogas utilizadas nos distúrbios degenerativos do SNC.
 Parkinson e Demência.

 60. Estudo da célula com abordagem da estrutura, sitios
- de ligação e transporte, comunicações, enzimas. Introdução ac metabolismo intracelular e transporte de soluto através das
- 61. Introdução ao metabolismo e a homeostase do corpo nano, de metabolismo integrado (carboidratos e lipidios inoácidos e proteínas; funções hepática e pancreática). 62. - Abordagem farmacológica do diagnóstico microbio
- lógico.
 63. Abordagens farmacológicas relativas à concepção desenvolvimento e formação do ser humano até o parto desenvolvimento e formação dos rehumano até o parto desenvolvimento e formação dos rehumanos estados parto desenvolvimento estados partos de consecuencia d 63. - Abordagens farmacológicas relativas à concepção, desenvolvimento e formação do ser humano até to parto e puerpério, envolvendo desde os órgãos reprodutores masculino e feninino, fases da gestação, desenvolvimento embrionário e fetal normais, assim como as intercorrências malformativas; a formação da placenta e do cordão umbilical e o surgimento da circulação útero-placentária-fetal.
 64. - Abordagens farmacológicas relativas ao nascimento, acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor, desde o refermacação da ha de adolescento.
- orecém-nascido até o adolescente.
 65. Abordagens farmacológicas relativas ao envelh
 mento dos órgãos e sistemas, tanto de forma natural qua
- patológica. 66. Controle farmacológico da inflamação aguda: gen ralidades e padrões morfológicos; Mediadores químicos c inflamação aguda.
 67. - Farmacologia no estudo do Sistema Nervoso Central dos órgãos dos sentidos.
 68. - Abordagem farmacológica no estudo da dor.
- dos órgãos dos sentidos.

 68. Abordagem farmacológica no estudo da dor.

 69. Abordagem farmacológica dos aspectos morfofun-cionais e patológicos do trato gastrointestinal (tratamento e medidas de controle).

 70. Tratamento farmacológico das doenças reumatoló-
- 71. Doenças auto-imunes e seu tratamento farmacológico
 72. Estrutura e classificação de bactérias, fungos, vírus or ios. Genética e Fisiologia de bactérias, fungos, vírus o
- protozo 74. com o h iários. . - Interação de bactérias, fungos, vírus ou protozoários
- 75. Controle de bactérias, fungos, vírus ou protozoários po
- quimicos e tisicos.

 Estratégias para prevenção e tratamento de infecções is por bactérias, fungos, vírus ou protozoários.

 Caracterização e diagnóstico laboratorial de bactérias, vírus ou protozoários agentes químicos e físicos
- fungos, vírus ou protozoários. -78. Potencial biotecnológico associado a bactérias, fungos

- ou virus.

 79. Microbiota e ecologia.
 80. Mecanismo de formação do biofilme.
 81. Microbiota associada à: carie dentária, doença periodontal, ou a infecções da polpa dentária.
 82. Métodos de análise de comunidades microbianas.
 83. Principais bactérias aerobias, aouerobias, ou patógenos emergentes de interesse na clínica médica humana.
 84. Doenças infeciosas de interesse médico.
 85. Diagnóstico das doenças infecciosas de interesse
 médico.

- médico.

 O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusiva-mente, por meio do link https://luspdiighl.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
- I memorial circunstanciado e comprovação dos trabalho. I — Imentorial circunstanciado e comprovação dos trabalmos policiados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méri-tos, em formato digital; III — prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade naciona; III — prova de quitação com o serviço militar para candidatos

- III prova ue quinque con-do esco masculleno; IV titulo de eleitor; V certidado de quitação eleitoral ou certidão circunstanci, da emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do iníc do período de inscrições;
- o período de inscrições; VI comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esque a vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. § 1º Elementos comprobatórios do memorial referido no ciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais le não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até último da útil que antecede o início do concurso. o últi
- o ultimo dia útil que antecede o inicio do concurso. § 2º Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial línis de Dropkos ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato. § 3º Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa
- andidato. Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesi nação sobre hom ogação quando a co sem informação sobre homologação quando a concessão do titulo de Doutor depender desas providência no ambito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde ja ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicarão indeferimento de sua inscrição. § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incloso III e IV, desde que as tenham

- das exigencias retendas nos incossi III e IV, queste que as tennam cumprido por coasiá de seu contrato finicial. § 5° Os candidatos estrangeiros serão dispensados da seigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil. § 6° O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

- § 7º No ato da inscrição, os candidatos portadores de essidades especiais deverão apresentar solicitação para que providenciem as condições necessárias para a realização
- § 8º Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º,

- 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponivel no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov/br/home);
 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.
 § 9° Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apata a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição ao na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.
 § 10 É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específicio nicidado pelos sistema constante do link https://uspdi
- lização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdialus.ph/rg/admissa, ficando a candidato deeda já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da il estabelecida implicará o indeferiemento de sua inscrição. § 11 É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua interieza (frente e verso) e em arquivo legivel, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sama durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegivel, § 12 Não será admitida a apersentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de rerures
- entos pelo candidato, ainda que em grau de
- 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Facul-dade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo vinico O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
- As provas constarão de:
 a fase (eliminatória) prova escrita peso 1 (um)
 a fase I) julgamento do memorial com prova prov
- · tase - 1) juigamer ão peso 4 (quatro)
- II) prova didática peso 3 (três) III) prova prática peso 2 (dois)
- III) prova pratica peso Z (dois) § 1° A convocação dos inscritos para a realização das was será publicada no Diário Oficial do Estado. § 2°- Os candidatos que se apresentarem depois do horário abelecido não poderão realizar as provas. § 3° Nos termos do art. 5° da Portaria GR 7687/2021,
- § 3º Nos termos du att. 3º us rottana un rottana de obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa
- I Primeira fase: PROVA ESCRITA Caráter Eliminatório
- I Primeira fase: PROVA ESCRITA Carder Eliminatório 4. A prova escrita, que versará obra assunto de ordem geral e doutritaria, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP. I a comissão organizará una lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (winte e quatro) horas antes do sorteiro do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesses periodo; II o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não petrencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedencia da alegação;

- deficia da alegação; III sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova; IV durante sessenta minutos, após o sorteio, será per-mitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos
- bibliográficos;

 V as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final:

 VI O candidato poderá utilizar microcomputador para a cealização da prova escrita, mediante solicação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.5GCa770, de S/9/2001,

- comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/Gróga em sessão de 1/20/62/19; VII a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em clopias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão; VIII cada prova será avalidada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora; IX serão considerados habilitados para a 2º fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, ao minima sete; X— a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos. 5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.
- aprovados na primeira fase. II Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGA-MENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA, PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAI
- 6. O julgamento do memorial, expresso mediante global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o n
- do candidato. Parágrafo único No julgamento do memorial, a com
- eciarà: | 1 produção científica, literária, filosófica ou artística; | II atividade didática universitária; | III atividades relacionadas à prestação de serviços à | Junidades |
- nunidade; IV atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V diplomas e outras dignidades universitárias. PROVA DIDÁTICA
- PONDA DIDATICA.

 A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

 I a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de de prontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do
- ponto; II o candidato poderá propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados III — o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a proce-dência da alegação; III — a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.
- o candidato poderá utilizar o material didático que
- IV o candidato poderá utilizar o material didático que jugla encessário.

 V se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;
 VI quando atingido o 60º (sexagedismo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato.

 VII se a exposição do candidato encerarse-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

- R. À Prova Prática aplicam-se as seguintes normas: I a Comissão Julgadora elaborará lista de lista de dez ntos com casos clínicos a partir do programa do concurso,

- qual será apresentada aos candidatos imediatamente antes lo sorteio, que será realizado pelo primeiro candidato inscrito a aprovado na 1º fase. Cada candidato deverá elaborar a eceita do(s) medicamento(s) escolhido(s) e um relatório com justificativa para a escolha do(s) medicamento(s) prescrito(s) a justificativa para a escolha do(s) medicamento(s) prescrito(s) de ação. O refeido Petadro Reserva do coumento a ser utilizado pela comissão julgadora para atribuição da nota a cada candidato.

 Il -a prova prática terá duração máxima de 2 horas.
 Ill -a avalicação será feita, individualmente, pelos membros da comissão julgadora, de acordo com o desempenho do(s) acandidato(s).
- candidato(s).
- IV a prova prática pode ser assistida por qua da Congregação.
 IIII GAMENTO DA 2ª FASE

- JUI.GAMÉNITO DA 2º FASE

 9. Ao termino da apreciação das provas, cada candidato
 terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados
 os pesos mencionados no item 3.

 10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com
 aproximação até a primeira casa decimal.

 11. A nota obidis a pelo candidato aprovado na prova escrita irás compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).

 12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão
 mótiliza.
- lica.

 13. Serão considerados habilitados os candidatos que
 verom da majoria dos examinadores, nota final mínima sete Serao considerados nabilitados os candidatos obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima s
 A indicação do candidato será feita por examina segundo as notas por ele conferidas.
- xegumo as notas por ele conferidas.

 15. Será proposto para nomeação os candidatos que obtiverem o maior número de indicações da comissão julgadora.

 16. A posse dos candidatos indicados ficada supita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Pericias Médicas do Estado DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.26168.

 17. A nomeação La comissão La comissão DPME do se termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.26168.
- vi da Lei nº 10.261/68.

 17. A nomeação dos docentes aprovados no concurso, asim como as demais providentos decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

 18. O docente em RDIDP deverá manter vinculo empregaticio exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
- mento Geral da USP.

 19. O concurso terá validade imediata e será proposto nomeação somente os candidatos indicados para os cargos com construiros.
- postos em concurso.

 20. Os candidatos serão convocados para posse pelo
- Diário Oficial do Estado.

 21. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Académica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, 9-75 Villa Universitária Bauru SP telefone: (14) 2235-8280 emaila caademica@folsusp.br.

EDITAL N. 056/2022/FOB(ATAc)

HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da
Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária de 08 de
junho de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comiser
Unigladora que, em 27 de maio de 2022, por unanimidade, considerou o candidato Prof. Dr. CRISTIANO TONELLO, habilitado para
obtenção do titulo de Livre-Docente junto ao Departamento de
Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva — Discíplina de
Currugia Cariomasifofacial. A Comissão Julgadora esteve assim
constituída: Prof. Dr. CARLOS FERRIRA DOS SANTOS, Professor
Itulara do Deardamento de Ciências Biológicas da Faculdade de constituída: Prof. Dr. CARLUS FERREINA UOS JANUAL INCLAIR Titular do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP, Presidente da Comissão Julga-dora; Profa. Dra. DANIELA GAMBA GARIB CARREIA, Professora "Acacidad do Benartamento de Odontopediatria, Ortodontia e da do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e oletiva da FOB-USP; Prof. Dr. RENATO DA SILVA FREITAS Saúde Cole Professor Associado da Universidade Federal do Paraná; Prof. Dr. GERALDO PEREIRA JOTZ, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Prof. Dr. JAYME ADRIANO FARINA JUNIOR, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP-USP. (Processo: 2022.1.00732.25.0).

EDITAL N. 057/2022/FOB(ATAc)

EDITAL N. 057/2022/F08(ATAC)
HOMOLOGAÇÃO
A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da
Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária de 08 de
junho de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão
Julgadora que, em 01 de junho de 2022, por unanimidade, considerou o candidato Prof. Dr. LIUZ FERNANDO MANZONI IOURENÇONE, habilatod para otherção do titulo de Liver-Docente
junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde
Coletiva — Disciplina de Otologia. A Comissão Julgadora esteve
assim constituida: Profa, Dr.a. MARIA APARECIDA DE ANDRADE assim constituida: Profa. Dra. MARIA APARECIDA DE ANDRADU MOREIRA MACHADO, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP, Prof Dr. CARILOS FERRIERA DOS SANDOS: Porfessor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP, Prof. Dr. AMAIRIN ELIS DAL FABBRO: Professor Titular do Departamento de Medi cina Social da FMRP-USP; Prof. Dr. NIVALDO ALONSO – Professo Associado do Departamento de Cirurgia da FM-USP e Prof. Dr MIGUEL ANGELO HYPPOLITO - Professor Associado do Depar tamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP. (Processo: 2022.1.00733.25.0)

EDITAL N. 058/2022/F0B(ATAc)

EDITAL N. 058/2022/F09K1AFA;

HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária de 08 de junho de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 08 de junho de 2022, por unanimidade, considerou o candidato Prof. Dr. TALES RUBERS DE NADAI, habilitado para obtenção do título de Liver-Docente junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Sáude Coletiva – Disciplina de Cirurgia, A Comissão Iugadora esteve assim constituída: Profa. Dra. MARIA APRÁECIDA DE ANDRADE MORBIRA MACHADO, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP, Prof. Dr. RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor Associado de Departamento de Ciêrcias Biológicas da FOB-USP; Prof. Dr. SUSTAVO OLIVEIRA BRITO, Professor Associado do Departamento de Tocoginecologia (DTG) da Faculdade de Ciêrcias UNIOSAMP, Prof. Dr. RAPHAEL DEL ROIO LIBERATORE JUNIOS, PROFESSOR ASSOCIADO DE DEPARTAMENTO DE PROSIDANO, Professor Associado do Departamento de Tocoginecologia (DTG) da Faculdade de Ciêrcias UNIOSA, Professor Associado do Departamento de Departament Médicas-UNICAMP, Prof. Dr. KAPHAEL DEL 1000 BELLIUM JUNIOR, Professor Associado do Departamento de Pediatria da FMRP-USP e Prof. Dr. SILVIO TUCCI JUNIOR, Professor Associado FMRP-USP e Prof. Dr. SILVIO TUCCI JUNIOR, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Al so: 2022.1.00729.25.0).

FDITAL N. 059/2022/FOB(ATAc)

EDITAL N. 059/2021/208/ATA9
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO
PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO
EO 11 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR EM REGIME DE
DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCENCIA E À PESQUISA (ROIDP),
JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA, ENDODONTIA E
MATERIAIS DONOTICÓGICOS DA FACULDADE DE ODODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

DE SOCRIO COM SE ROTISSE VIGUENTE, RESIDENCE DE SÃO PAULO.

GIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no periodo de 23 a 26 de maio de 2022, o Concurso Público de Titulos e Provas para provimento do cargo/daro nº 1236547, de Professor Doutor, em ROIDP, referência MS-3, junto ao Destamento de Dentistica, Endodontia e Materiais Odontológicos, nos termos de Edital nº 006/2021/F08/ATAC, publicado no D.C. de 250.1022 e retificado em 10.02 e 17.03.2022. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros Profes. Drs.: PAULO AFONS OSILVERA FRANCISCOMI - Professor Titular do Departamento de Dentistica, Endodontia e Materiais do Departamento de Dentistica, Endodontia e Materiais Cabasticiars. SOB ILERO MANDOS L DAMAS COLLOS. Prots. Dr.: PAULO PAUNOS SILVEINA FRANCISCONI – Professor Titular do Departamento de Dentistica, Endodontia e Mate-riais Odontológicos – FOB-USP; MANOEL DAMÍÃO SOUSA, NETO – Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora – FORP-USP; JOÃO EDUARDO GOMES FILHO –

Professor Titular do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora – FOA-UNESP; MÁRCIA CARNEIRO VALERA GARAKIS – Professora Titular do Departamento de Odontologia Restauradora – Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT-UNESP José dos Campos e CLEONICE DA SILVEIRA TEIXEIRA – Professora Associada do Departamento de Odontologia

— Professora Associada do Departamento de Odontologia (Endodontia) - UFSC. Compareceram na abertura do concurso para a realização da provas, os candidatos doutores: JULIANA DELATORRE BRONZATÓ XIMENES, MURILO PROIN IACALDE, TALITA TARTARI, BRUNO CAVALINI CAVENAGO e GUILHERME FERREIRA DA SILVA, apresentando comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquena vacina) completo) e de eventuais contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de redorço, conforme Portaria GR 7687/2021. Em vista dista notas obtidas na prova Escrita, os candidatos MURILO PRIORI ALCALDE e 8RUNO CAVALINI CAVENAGO foram considerado habilitados para a segunda fase do concurso, e em vista das notas obtidas nas provas Escrita, Didática, Prática e Julgamento e Arguição do Memorial, a Comissão Julgadora considerou habilitado o candidato MURILO PRIORI ALCALDE e submete à Douta Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, a indicação do Dr. MURILO PRIORI ALCALDE para prover o cargo de Professor Doutor, referência MSS, RDIDP, junto ao Departamento de Dentistica, Endodontia e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital N. 006/2022/F08/ATAC. A Congrega-so da Faculdade de Odontologia de da Bauru da Universidade de São da Faculdade de Odontologia de da Bauru da Universidade de rauro, nos termos do Edital N. 006/2022/F0B/ATAC. A Congrega-ção da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária realizada em 08.06.2022, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2022.1.175.25.4.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP N° 035/2022 CONVOCACÃO

CONVOCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

A raculdade do Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato HUGO GAETA
ARAUJO a comparecer no Centro de Serviços Compartiblados
em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto, situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Rebeirão Preto, 50 ficno diás úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos so documentos para dar andamento à nomeação como Professor Douto, cargo nº 1235788, referência MS-3, em RDIDP, unitra ao Deparatmento de Éstomatologia. Saúde Coletiva e junto ao Departamento de Estomatología, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, para atender as disciplinas de Saúde Coletiva, va, Odontologia Legal, Radiología e Semiología, conforme Edi-tais ATA/CPGP 010/2022 e 028/2022, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Relatório Final, respectivamente.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E **ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

EDITAL ATAC/FZEA 20/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

- SIMPLIFICADO PLIFICADO

 O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Ali-ntos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo brósio, torna público a todos os interessados que, conforme ovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião aprovação pelo Conselho Tecnico Administrativo, em reunião realizada em 808/60722, estarão abertas por 10 día, no perio-do das 80800 (horário de Brasilia) do dia 13/06/2022 às 117/h00 (horário de Brasilia) do dia 21/206/2022, as inscrições para o pro-cesso seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-31, para os contratados com título de Doutor), com salário de RS 2.315,33 aou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de RS 1.655.35, referência mês de maio de 2072, crom iomada de 12 horas semanais de trabalho.
- otromo Protessor Cuntada Un (Ms-2, 165, 325, feetbrick) met ittulo de Mestre), com salário de Ms-1, 165, 325, feetbricki més de maio de 2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na área de Genética Animai, nos termos da Resolução n° 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução n° 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução n° 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução n° 7.384/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

 1. Os membros da Comissão de Seleção seráo indicados pelo CTA da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos termos da Resolução n° 7.354/17.

 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no periodo acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, contendo dados pessoais e Area de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos.

 1. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

 11. CPC (para candidatos brasileiros);

 11. Prova de que é portador do título de Doutor (para Pro-
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
 III. Prova de que é portador to título de Doutor (para Pro-fessor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado III) ou dursquío que contratado III) ou dursquío que conhecido pela USP ou de validade nacional;
 IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) de eventuals doses de reforço.

 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, quasileiros critor meio.
- ato da inscrição, os candidatos portadores de cessidades especiais deverão apresentar solicitação para que providenciem as condições necessárias para a realização
- das provos.

 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua
- ıçau. 2.4. Para fins do inciso IV. ressalvado o disposto no subitem
- 2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, seña aceitos como comprovante: 2.4.1. o cartáo físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home); 2.4.3. o ertificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.
- poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

 2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de recober vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes do Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar dispensa pretendida.

 2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específicio indicado pelo sistema constante do link https://ispdigital.usp.br/gr/admissao ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferiemento de sua inscrição.

 2.7. É de lupload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferiemento de sua inscrição; se esta de seus documentos em sua interieza (frente e verso) e em arquivo legivie, licando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou llegivie, sua inscrição será indeferida.

 2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de

- 2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de
- ez. Nao Seria admituna a apresentação extemporanea documentos pelo admituna a apresentação extemporanea documentos pelo admituna dia que em grau de recurso.

 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

 4. Artibuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

 1. ZW1392 Genética Básica e Evolução (Medicina
- rinária) II. ZMV0215 Genética Básica e Evolução (Zootecnia)